



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo do mandato da Equipe Diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass, disposto no Decreto n.º 3.982/2014.

A Prefeita Municipal de Erechim de Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- que a Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass deve realizar eleição direta para a função de Diretor, Vice-diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s), no ano de 2017, sendo que as demais Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino realizarão o pleito no ano de 2018;

- que com a prorrogação proposta todas as Unidades Escolares elegerão suas Equipes Diretivas com os mesmos períodos de vigência;

- que o Conselho Escolar, Professores, Funcionários e Comunidade Escolar do Educandário foram consultados sobre a proposta de prorrogação de prazo do mandato da atual Equipe Diretiva, ocasiões em que todos concordaram com a permanência da Equipe por mais um ano à frente da Escola;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado, de 22 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o prazo previsto no Art. 1.º do Decreto n.º 3.982, de 21 de janeiro de 2014, que nomeia a Equipe Diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass.

Parágrafo único. As demais determinações do Decreto n.º 3.982/2014 permanecem inalteradas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de novembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.